



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2009 AD REFERENDUM DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre as propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de material de consumo e médico-hospitalar da FUNDAÇÃO CECON.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 24910/2009-SUSAM, trata sobre as propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV;

**CONSIDERANDO** que o projeto referente ao recurso de Emendas Parlamentares 34970003, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mais 10% (dez) de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais), disponibilizados para aquisição de material de consumo e material médico-hospitalar necessários ao apoio à manutenção de Unidade de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a data limite para apresentação do projeto no referido portal se dará em 30/10/2009.

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB - AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, o processo nº 24910/2009-SUSAM, que trata das propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de material de consumo e médico-hospitalar da FUNDAÇÃO CECON .

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 048/2009 datada de 06 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado de Saúde

klls



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2009 AD REFERENDUM DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre as propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de material de consumo e médico-hospitalar da FUNDAÇÃO CECON.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 24910/2009-SUSAM, trata sobre as propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV;

**CONSIDERANDO** que o projeto referente ao recurso de Emendas Parlamentares 34970003, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mais 10% (dez) de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais), disponibilizados para aquisição de material de consumo e material médico-hospitalar necessários ao apoio à manutenção de Unidade de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a data limite para apresentação do projeto no referido portal se dará em 30/10/2009.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB - AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, o processo nº 24910/2009-SUSAM, que trata das propostas de projetos para captação de recursos no Portal de Convênios - SICONV, para aquisição de material de consumo e médico-hospitalar da FUNDAÇÃO CECON .

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM N° 048/2009 datada de 06 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
**Secretário de Estado de Saúde**